EXPEDIENTE

Nº 0788



PROJETO DE LEI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº 0353

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Processo Legislativo Municipal

ORIGEM: Aníbal Moad	cir da Silva, Pr	efeito Municipal							
OBJETO: Altera os Art			28 da Lei	7.909	/2013 e c	lá outi	as p	rovidê	ncias."
Protocolo nº 0788		Fls. nº			Data	16	/	12	/ 2014
Leitura na		Sessão			Data		/		/
Distribuição									
Distribuído à Comiss	ão de Justiça	ı e Redação em		/		/		е	recebido
pelo Presidente									
Distribuído à Consult	toria Jurídica	em	/		/			е	recebido
por									
Devolvido à Comissã	o de Justiça	e Redação em		/		/			por
		e recebido p	or						
Devolvido pela Comi	ssão de Justi	ça e Redação er	n /	,	/	à Se	creta	aria e	recebido
por					para o d	evido	enc	amin	hamento.
Deliberação Plenária									
1.ª Votação em	/	/							
Resultado:									
2.ª Votação em	/	/							
Resultado:									
Votação Única em	/	/							
Resultado:									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 181/2014

Prezado Senhor,

Pelo presente, estamos encaminhando Projeto de Lei que "Altera os Artigos 14, 15, 17, 20, 21, 22, 25, 26 e 28 da Lei 7.909/2013 e dá outras providências.", para apreciação dessa Casa.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 7.909/2013 (a qual dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE), nos Artigos 15, 17, 20, 21, 22, 25, 26 e 28.

Ficam excluídos os cargos de Assessor de Planejamento Urbano, Assessor Técnico de Engenharia, Gerente de Projetos e Custos e Assessor de Planejamento Político Estratégico tendo em vista que a demanda diária da autarquia não justifica mais a necessidade desses cargos no quadro de funcionamento.

Ficam alterados o padrão de vencimento para CC/FG e para Ensino Médio os cargos de Diretor Geral Adjunto e Diretor de Administração, uma vez que, a ocupação somente por FG e grau de escolaridade ensino superior, acaba restringindo o leque de opções que a Autarquia tem para ocupar a função em questão diante do número reduzido de servidores que preenchem plenamente tais condições.

Ademais, entende-se que os servidores com nível de escolaridade grau médio também podem cumprir este papel, haja vista que participam de todas as atividades estratégicas do setor, estando plenamente inseridos nessa realidade.

Assim, o presente Projeto de Lei justifica-se por todo o exposto acima e, ainda, pela necessidade de otimizar a gestão da Administração Pública.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 16 de dezembro de 2014.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Altera os Artigos 14, 15, 17, 20, 21, 22, 25, 26 e 28 da Lei 7.909/2013 e dá outras providências.

- Art. 1º Altera para CC/FG1 o padrão de vencimento e para ensino médio completo o requisito para provimento do cargo Diretor Geral Adjunto previsto nos Artigos 15 e 28.
- Art. 2° Exclui o cargo de Assessor de Planejamento Urbano previsto nos Artigos 15 e 28.
- Art. 3° Exclui o cargo de Assessor Técnico de Engenharia previsto nos Artigos 15 e 28.
- Art. 4º Altera para FG3 o padrão de vencimento do cargo de Coordenador Jurídico das Áreas Cíveis e de Licitações previsto nos Artigos 17 e 28.
- **Art. 5°** Altera para ensino médio completo o requisito para provimento do cargo Assessor Geral de Relações Comunitárias previsto nos Artigos 20 e 28.
 - Art. 6° Exclui o cargo de Gerente de Projetos e Custos previsto nos Artigos 21 e 28.
- **Art. 7º** Altera para CC/FG2 o padrão de vencimento e para ensino médio completo o requisito para provimento do cargo Diretor de Administração previsto nos Artigos 22 e 28.
- Art. 8° Exclui o cargo de Assessor de Planejamento Político Estratégico previsto nos Artigos 22 e 28.
- **Art. 9°** Altera para ensino médio completo o requisito para provimento do cargo Diretor de Manutenção Hidráulica e Eletroindustrial previsto nos Artigos 25 e 28.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO Estado do Rio Grande do Sul

Art. 10 Altera para ensino médio completo o requisito para provimento do cargo Diretor de Manutenção de Esgotos previsto nos Artigos 26 e 28.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo, 16 de dezembro de 2014.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO Estado do Rio Grande do Sul

8.086.750,60

4.043.375,30 43.102,92

ŖŞ

Soma inclusos os GFs 21.551,46

R\$

RŞ

R\$

82,67

R\$

GF-4

Clique para adicionar cabeçalho

IMPACTO FINANCEIRO ATUAL SEMAE

	Cargo	Š	Salário	Alim	Alimentação	Transporte		13º		Férias		Encargos	Val mer en	Valor total mensal com encargos	dwl	Impacto 2015	To	Total Anual	Tot seguin (2	Total nos dois seguintes exercícios (2015/2016)
							Pro	Proporcional por mês trabalhado		Proporcional por mês trabalhado		INSS patronal sobre salário, 13º proporcional, férias					Númer X im	Número de contratações X impacto ano 2015	Estima finance nos	Estimativa do impacto financeiro-orçamentário nos 2 seguintes exercícios
H	Subsídio		R\$ 7.793,34				85	R\$ 649,45		, 216,	48 R	R\$ 216,48 R\$ 1.880,79	R\$	R\$ 10.540,06	R\$	126.480,71	R\$	126.480,71	R\$	252.961,43
1	C-1	R\$	7.134,62	R\$	513,14	R\$ 125,40) R\$	\$ 594,55	5 R\$	\$ 198,18	18 R	R\$ 1.749,06	R\$	10.314,95	R\$	123.779,45	R\$	123.779,45	R\$	247.558,90
11	CC-5	R\$	5.244,60	R\$	513,14	R\$ 125,40) R\$	\$ 437,05	5 R\$	3 145,68	68 R.	R\$ 1.292,93	R\$	7.758,81	R\$	93.105,68	R\$	1.024.162,53	R\$	2.048.325,05
17	8 . 5	R\$	3.118,38	R\$	513,14	R\$ 125,40) R\$	\$ 259,87	7 R\$	\$ 86,62	62 R\$	\$ 779,81	R\$	4.883,21	R\$	58.598,55	R\$	996.175,37	R\$	1.992.350,74
11	CC-4	R\$	2.409,56	R\$	513,14	R\$ 125,40) R\$	\$ 200,80	0 R\$	\$ 66,93	93 R\$	\$ 608,74	R\$	3.924,57	R\$	47.094,87	R\$	518.043,62	R\$	1.036.087,25
3	FG-1	R\$	2.882,18				R\$	\$ 240,18	.8 R\$	\$ 240,18	18		R\$	3.362,54	R\$	40.350,52	R\$	121.051,56	R\$	242.103,12
9	FG-2	R\$	2.126,11				R\$	\$ 177,18	.8 R\$	\$ 177,18	18		R\$	2.480,46	R\$	29.765,54	R\$	178.593,24	R\$	357.186,48
18	FG-3	R\$	1.275,54				R\$	\$ 106,30	0 R\$	\$ 106,30	30		R\$	1.488,13	R\$	17.857,56	R\$	321.436,08	R\$	642.872,16
27	FG-4	R\$	992,08				R\$	\$ 82,67	7 R\$	\$ 82,67			R\$	1.157,43	R\$	13.889,12	R\$	375.006,24	R\$	750.012,48
23	FG-5	R\$	669,39				R\$	\$ 55,78	8 R\$	\$ 55,78	78		R\$	780,96	R\$	9.371,46	R\$	215.543,58	R\$	431.087,16
118																	R\$	4.000.272,38	R\$	8.000.544,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO Estado do Rio Grande do Sul

8.086.363,46 86.205,84

4.043.181,73 R\$ 43.102,92

Soma inclusos os GFs R\$ 21.551,46

1.795,96

R\$

82,67

R\$

82,67

R\$

125,40

RŞ

513,14

RŞ

992,07

ŖŞ

GF-4

R\$

Clique para adicionar cabeçalho

_
14
31/20
8
•
_
≥
띘
g
Ă
ş
回
₹
DJETO DE LEI MENSAGEM 1
ш
_
DE LE
Δ
0
≅
ш
Ξ
\mathbf{g}
#
Ξ
ŏ
0
옱
VANCEII
$\overline{\mathbf{c}}$
Ž
₹
Ź
듩
Ξ
9
띩
Š
PACTO
APACTO

<u>ت</u>	Cargo						_	_			-	1 - 1 - 2 + 2 + 2 - 1 - 1			_		-	
		Sa	Salário	Alimentação	Alimentação Transporte	-	13º	Fé	Férias	Encargos	, me EP	valor total mensal COM ENCARGOS	lmps	Impacto 2015	Tc	Total Anual	seguir (2	l otal nos dois seguintes exercícios (2015/2016)
_						Propo mês t	Proporcional por mês trabalhado	Proporc mês tra	Proporcional por mês trabalhado	INSS patronal sobre salário, 13º proporcional, férias					Númera X im	Número de contratações X impacto ano 2015	Estima finance no	Estimativa do impacto financeiro-orçamentário nos 2 seguintes exercícios
1 Subsídio	osídio	R\$	R\$ 7.793,34			R\$	649,45	R\$	216,48	R\$ 649,45 R\$ 216,48 R\$ 1.880,79	R\$	R\$ 10.540,06	R\$	126.480,71	R\$	126.480,71	R\$	252.961,43
2 C	CC-1	R\$	7.134,62	R\$ 513,14	513,14 R\$ 125,40	R\$	594,55	R\$	198,18	R\$ 198,18 R\$ 1.749,06	R\$	R\$ 10.314,95	R\$	123.779,45 R\$	R\$	247.558,90	RŞ	495.117,79
12 C	CC-2	R\$	5.244,60	R\$	513,14 R\$ 125,40	R\$	437,05	R\$	145,68	R\$ 437,05 R\$ 145,68 R\$ 1.292,93 R\$ 7.758,81	R\$		R\$	93.105,68	R\$	93.105,68 R\$ 1.117.268,21	R\$	2.234.536,42
15 C	CC-3	R\$	3.118,38	R\$ 513,14	R\$ 125,40	R\$	259,87	R\$	86,62	R\$ 779,81	R\$	4.883,21	R\$	58.598,55 R\$	R\$	878.978,27	R\$	1.757.956,53
11 C	CC-4	R\$	2.409,56	R\$ 513,14	R\$ 125,40	R\$	200,80	R\$	66,93	R\$ 608,74	R\$	3.924,57	R\$	47.094,87	R\$	518.043,62	R\$	1.036.087,25
2 F	FG-1	R\$	2.882,18			R\$	240,18	R\$	R\$ 240,18		R\$	3.362,54	R\$	40.350,52	R\$	80.701,04	R\$	161.402,08
4 FG	FG-2	R\$	2.126,11			R\$	177,18	R\$	177,18		R\$	2.480,46	R\$	29.765,54	R\$	119.062,16	R\$	238.124,32
18 FC	FG-3	R\$	1.275,54			RŞ	106,30	R\$	106,30		R\$	1.488,13	R\$	17.857,56	R\$	321.436,08	R\$	642.872,16
27 FC	FG-4	R\$	992,08			R\$	82,67	R\$	82,67		R\$	1.157,43	R\$	13.889,12	R\$	375.006,24	R\$	750.012,48
23 FG	FG-5	R\$	669,39			R\$	55,78	R\$	55,78		R\$	780,96	R\$	9.371,46	R\$	215.543,58	R\$	431.087,16
115															R\$	4.000.078,81	R\$	8.000.157,62